LEI N.º 1.845/15, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data Crixás-Go 07/08/15
Sec. Administrativo

"DECLARA DE UTLIDADE PÚBLICA A ENTIDADE, COMITIVA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – C.N.S.C., ESTABELECIDA NO MUNICIPIO DE CRIXÁS – GO" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade, COMITIVA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – C. N. S.C. estabelecida no município de Crixás – GO, inscrita no CNPJ nº 20.993.589/0001-83.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS – ESTADO DE GOIÁS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE (07/08/2015).

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
PREFEITO
Gestão 2013/2016